



AVISO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2015/2016

Considerando que:

- a) Nos termos do Despacho n.º 13531/2009 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR. Il Série, n.º 111, de 09/06, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado no D.R. Il Série, n.º 170 de 04/09, e do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito da Universidade de Lisboa, por aviso de 19/06/2019, publicitado na página eletrónica deste Instituto, tornou-se público o projeto de lista de candidatos selecionados para atribuição de uma Bolsa de Estudo por Mérito no ano letivo 2015/2016, no qual figurava como candidata selecionada a estudante do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em educação Fernanda Pataro Marsola Razera;
- b) Durante o prazo de audiência prévia foi rececionado neste instituto um esclarecimento da Direção-Geral do Ensino Superior, indicando que:
 - i) As bolsas de estudo por mérito constituem uma modalidade de **apoio social direto** a estudantes com aproveitamento escolar excecional;
 - ii) Nos termos do disposto no art.º 10.º do regulamento do estatuto do estudante internacional, republicado em anexo ao Decreto-lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, com a redação atual, os estudantes internacionais de regime geral não beneficiam de apoio social direto;
- c) De acordo com os elementos fornecidos até ao momento pela estudante Fernanda Pataro Marsola Razera, e de harmonia com o disposto no art.º 3.º do mesmo regulamento, era manifesto que a mesma reunia as condições para ser considerada estudante internacional no ano letivo 2015/2016, encontrando-se por isso excluída do universo de estudantes suscetíveis de serem selecionados para atribuição de bolsas de estudo por mérito, o que justificou a necessidade de, por aviso publicitado em 05/07/2019, se alterar o sentido provável da decisão de atribuição da bolsa e conceder aos interessados novo prazo de audiência prévia, em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O





- d) Durante este último prazo a estudante Fernanda Pataro Marsola Razera veio a alegar e demonstrar que, no ano letivo 2015/2016, afinal, era também cidadã italiana, o que lhe retira o estatuto de estudante internacional e a integra no universo de estudantes suscetíveis de serem selecionados para atribuição de bolsas de estudo por mérito;
- I- O presente aviso substitui o aviso datado de 05/07/2019 indicado na alínea c).

II- Nos termos do Despacho n.º 13531/2009 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no DR. II Série, n.º 111, de 09/06, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, publicado no D.R. II Série, n.º 170 de 04/09, e do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito da Universidade de Lisboa, torna-se pública a lista de candidatos selecionados para atribuição de Bolsas de Estudo Por Mérito:

Curso	Nome do Estudante	Ano	Média
Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação	Fernanda Pataro Marsola Razera	2º	19,0
Total de bolsas atribuídas: 1			

- III- Nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, os interessados dispõem do prazo de dez dias úteis para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, podendo no mesmo prazo consultar o processo no horário normal de expediente dos Serviços Académicos desta Escola.
- IV-Findo o prazo referido no número anterior e, na ausência de qualquer pronúncia ou reclamação, a lista provisória torna-se definitiva.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 16 de julho de 2019.

O Diretor Executivo,

(Lic. Nuno Joel Cavalheiro)